CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Águia Branca-Cep.29.795-000 CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 077/99

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos Autos do processo Administrativo Nº 891/99;

Considerando que é dever da Administração e atribuição do Presidente da Câmara praticar os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a efetivação do pagamento do adicional por tempo de serviço devido ao servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, a razão de 5%(cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme previsto na disposição da Lei 111/91, devidos a partir de 20 de junho de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 1996 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia branca, 29 de Março de 1999.

JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

JOSÉ MARIA DA SILVA

1º Secretário